



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5561 Fax (86) 3215-5560
e-mail: prppg@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº. 03, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Definir o termo de "Projeto de Pesquisa", quando mencionado no Ato da Reitoria Nº 538/09, como projetos de pesquisa com financiamento por órgãos de fomento à pesquisa.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando,

- o Art 22º em seus itens "a" e "b" do regimento da PRPPG;
- complementando o Ato da Reitoria Nº 538/09;

RESOLVE:

1. Definir o termo "projeto de pesquisa", quando mencionado no Ato da Reitoria Nº 538/09, como projeto de pesquisa com financiamento por órgãos de fomento à pesquisa, imputando aos coordenadores as seguintes responsabilidades:
 - a. Apresentação à PRPPG de relatório circunstanciado das atividades até o dia 30 de novembro de cada ano letivo;
 - b. Os relatórios deverão citar as publicações que sejam frutos do projeto (serão consideradas apenas produções bibliográficas qualificadas conforme documento de área da CAPES);
 - c. Os relatórios serão analisados por pareceristas *Ad Hoc*, credenciados como tal pela PRPPG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prof. Dr. Saulo Cunha de Serpa Brandão
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação